



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025**

*Concede ao Sr. MANOEL REGINALDO, o título de “Cidadão Benemérito”.*

*A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte*

**DECRETO:**

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MANOEL REGINALDO, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃO BENEMÉRITO”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de agosto de 2025.*

*Francisco ~~Eládio~~ Gomes*  
*Presidente*

*Valtair Amaral Rezende*  
*1º Secretário*

*Jucelio Lopes Estevão*  
*2º Secretário*

